

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Ref.: Inabilitação Concorrência Pública nº 48/2023

Sandra Cieslak Comin 64288056934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.655.905/0001-81, com sede na Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 502, Itapema do Norte – Telefone (41) 98489-7815, na cidade de Itapoá, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão da inabilitação da empresa Sandra Cieslak Comin 64288056934, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir.

DOS FATOS E DAS RAZÕES DA REFORMA


Sucedendo que, após a análise, identifica-se que a referida decisão não deve prosperar uma vez que segundo item de Edital é assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de eventuais irregularidades referente a regularidade fiscal.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, retificando a decisão administrativa para habilitação, por ser a única manifestação possível.

Termos em que Pede,
E Aguarda Deferimento.

Itapoá, 04 de agosto de 2023


Sandra Cieslak Comin
Representante legal
642.880.569-34